



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



## **CONTRATO 023/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA WALTINHO SUPERMERCADO LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **WALTINHO SUPERMERCADO LTDA-ME**, CNPJ 08.721.865/0001-59, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.296, Centro, São Romão/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Walter Lopes Queiroz, inscrito no CPF sob o número 006.664.866-11, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.296, Centro, São Romão/MG., **RESOLVEM** celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 042/2020, DISPENSA 011/2020**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas Secretarias, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

---

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$643.408,60(seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos):

**020104.122.02.2010 MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO – 3339030000000-100;**

**030127.812.39.2018 MANUT.SECR. ESPORTE E LAZER - 3339030000000-100;**

**040104.122.02.2020 MANUT. ATIV. ADMINISTRATAÇÃO - 3339030000000-100;**

**060112.122.02.2182 MANUT. ATIV. SECR. EDUCAÇÃO - 3339030000000-101;**

**060112.364.23.2044 APOIO TRANSP. ESTUD. NÍVEL SUPERIOR - 3339030000000-100;**

**060312.361.20.2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3339030000000-101;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



060312.361.21.2170 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - 3339030000000-101;  
080110.122.49.2069 MANUT.ATIV. SEC.SAÚDE ( GESTÃO SUS) - 3339030000000-102;  
080110.301.14.2176 MANUT. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA - 3339030000000-102;  
080110.301.14.2176 MANUT. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA - 3339030000000-148;  
080110.302.46.2179 MANUT. ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3339030000000-102;  
090108.122.02.2094 MANUT. ATIV. SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3339030000000-100;  
080217.511.0032.2091 MANUT. ABAST. ÁGUA NA ZONA RURAL 3339030000000-100  
130126.122.0002.2134 MANUT. ATIV. SECR. DE TRANSPORTES 3339030000000-100  
130126.782.0037.2138 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS 3339030000000-100  
130126.784.0037.2139 MANUT. ATIV. TRANSPORTE HIDROVIARIO 3339030000000-100  
140115.452.0028.2141 MANUT. ATIV. LIMPEZA PÚBLICA 3339030000000-100  
140115.452.0031.2143 MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3339030000000-100  
150104.181.0007.2147 MANUTENÇÃO CONV. POLÍCIA MILITAR 3339030000000-100

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos nos termos do art. 4º-H da Lei Federal 13.979/2020.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
2	232	UND.	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 400G. VITAMINADO, ENRIQUECIDO COM MINERAIS (FERRO, IODO, ZINCO) E VITAMINAS (COMPLEXOS B, C, A, D). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400G CADA.	R\$ 4,20	R\$ 974,40
5	50	KG	ALHO PICADO SEM SAL,CLASSE a EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG CADA.	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
6	400	POTE	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO PESO LIQUIDO 800G PESO DRENADO 500G, . salmora( água e sal), acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
9	500	UND.	ALFACE. SEM DEFEITOS GRAVES, PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAL, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
10	400	KG	ABOBORA ITALIANA LEGUME IN NATURA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
12	100	KG	ABOBRIHA LEGUME IN NATURA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 5,10	R\$ 510,00
15	1985	PCT	ARROZ BRANCO- PACOTE C/ 5 KG- TIPO 1. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	R\$ 16,25	R\$ 32.256,25
17	950	KG	BANANA CATURRA: CLASSE "A" SEMI- MADURA.	R\$ 5,20	R\$ 4.940,00
18	950	KG	BANANA MAÇA; CLASSE "A" SEMI-MADURA	R\$ 7,70	R\$ 7.315,00
19	1551	KG	BANANA, ESPÉCIE PRATA, SEMI MADURA UNIFORMEMENTE.	R\$ 4,75	R\$ 7.367,25
20	572	KG	BATATA-DOCE: CLASSE "A" INTEIRA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO..	R\$ 5,30	R\$ 3.031,60
22	1463	KG	BETERRABA,INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAMENTOS, . BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE. DEVE ESTAR FRESCO, ISENTO DE UMIDADE	R\$ 5,10	R\$ 7.461,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



			EXTERNA ANORMAL, ADOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA A LIMPA. PRODUTO DE ACORDO COM NTA 15		
25	1853	CX	BISCOITO DOCE SORTIDO SABOR LEITE EMBALADOS EM CAIXAS DE 1,5KG . EMBALADO EM CAIXAS DE 1,5 KG CADA	R\$ 15,50	R\$ 28.721,50
26	2005	CX	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO: EMBALADO EM CAIXAS DE 1,5 KG CADA.	R\$ 15,50	R\$ 31.077,50
27	1000	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) COM RECHEIO .. ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE .INGREDIENTES : ACUCAR,OLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL , GEMA DE OVO . EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) UND.ES DE APROXIMADAMENTE 20G PESO LIQUIDO :1(UM)QUILO	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
28	290	KG	BROCOLIS VERDURA IN NATURA ESPECIE COMUM/JAPONESA, PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 5,30	R\$ 1.537,00
30	4299	PCT	CAFE, TORRADO E MOIDO, DE CLASSE A C/SELO ABIC, SAFRA ATUAL.. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 250G	R\$ 4,60	R\$ 19.775,40
32	400	UND.	CANELA MOIDA 25 gramas .	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
33	1905	KG	CARNE BOVINA TIPO ACÉM , COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E A DATA DE VALIDADE. NA EMBALAGEM	R\$ 28,00	R\$ 53.340,00
34	1518	KG	CARNE BOVINA DE 1º RESFRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E A DATA DE VALIDADE. NA EMBALAGEM	R\$ 32,00	R\$ 48.576,00
35	1680	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO CONGELADA, . E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DOPRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 28,00	R\$ 47.040,00
37	1185	KG	CARNE BOVINA PESCOÇO KG RESFRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO . E A DATA DE VALIDADE. NA EMBALAGEM	R\$ 24,00	R\$ 28.440,00
38	300	UND.	COMINHO MOÍDO EM EMBALAGENS 500 GR.	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
40	307	KG	CENOURA. ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO: DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	R\$ 5,00	R\$ 1.535,00
43	537	UND.	CORANTE EM PO amarelo. CONTENDO AÇAFRÃO FUBÁ E ÓLEO VEGETAL APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500 G CADA	R\$ 7,40	R\$ 3.973,80
44	431	UND.	CHÁ CAMOMILA C/ 10 SAQUINHOS DE 10 GRAMAS CADA. CAIXA	R\$ 3,00	R\$ 1.293,00
45	434	UND.	CHA CAPIM CIDREIRA CAIXAS C/ 10 SAQUINHOS DE 10G. CAIXA	R\$ 3,00	R\$ 1.302,00
46	431	UND.	CHÁ ERVA DOCE EM CAIXAS C/ 10 SAQUINHOS DE 10G. CAIXA	R\$ 3,00	R\$ 1.293,00
47	1191	KG	CHUCHU VERDE CLASSE "A": (S/ BROTOS E PARTES ESTRAGADAS).	R\$ 3,80	R\$ 4.525,80
48	604	UND.	COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE. APARÊNCIA FRESCA E SÂ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	R\$ 3,90	R\$ 2.355,60
53	2096	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG: SECA, FINA, BRANCA, TORRADA TIPO 1. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 6,50	R\$ 13.624,00
54	1149	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA. PACOTE DE 500GR. PRODUTOS OBTIDOS PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM DE 500GR	R\$ 2,80	R\$ 3.217,20
57	500	PCT	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 200G.	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



59	2175	KG	FECULA DE ARARUTA PCTE 01 KG. UND	R\$ 5,30	R\$ 11.527,50
64	175	KG	FIGADO BOVINO - 1 KG RESFRIADO, A VÍSCERA DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO, . COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	R\$ 22,00	R\$ 3.850,00
66	462	KG	INHAME CLASSE A (S/ BROTOS E SEM PARTES ESTRAGADAS). - BEM DESENVOLVIDO,COMPACTO E FIRME,APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME,TÍPICA DA VARIEDADE.DEVE ESTAR FRESCO,ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL,ADOR E SABOR ESTRANHOS,LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA;A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA A LIMPA.PRODUTO DE ACORDO COM NTA 15. SEM BROTOS E PARTES ESTRAGADAS	R\$ 3,90	R\$ 1.801,80
68	4540	UND.	LEITE INTEGRAL UHT EM CAIXA EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO..	R\$ 3,65	R\$ 16.571,00
69	500	UND.	LEITE INTEGRAL UHT EM CAIXA, EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO, LACTOSE ZERO..	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
72	50	LT	LEITE EM Pó FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 0 -6 MESES LATA 800 GR . INGREDIENTES LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS( VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A,VITAMINA B6,VITAMINA B2,VITAMINA D, VITAMINA B1,VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L- ARGININA, LCARTINA, NUCLEOTÍDEOS,TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L- HISTINA NÃO CONTÉM GLÚTEN FONTE PROTÉICAÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPRIOR AO NAN 1 DA NESTLE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
73	50	LT	LEITE EM Pó FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12 MESES LATA 800 GR . INGREDIENTES SORO DO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA,LEITE DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRADO DE CÁLCIO, FOSTATO DE POTÁSSIO, FOSTATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSTATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSTATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS ( L- ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL A TOCOFEROL, D-PATOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO,ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL- L- GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D- BIOTINA, COLECACIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIRELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS(CITIDINA 5- MONOFOSTATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA, 5 MONOSFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 MONOSFOSFATO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA SEMELANTE , EQUIVALENTE OU SUPRIOR AO NAN 2 DA NESTLE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
74	50	LT	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL 800 GRAMAS , ALIMENTO ESPESADO PARA LACTENTES COM . REGURGITAÇÃO FREQUENTE E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO APTAMIL AR NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO INGREDIENTES LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C,	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



			TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ NÃO CONTÉM GLÚTEN SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIO NESTLE APTAMIL AR		
78	819	UND.	LEITE CONDENSADO. ESO LIQ. 395 G: LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ACUCAR, CONCENTRADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LIQUIDO DE 395 GRs. (VALIDADE 12 MESES)	R\$ 3,95	R\$ 3.235,05
82	894	KG	MAÇÃ VERMELHA: CLASSE "A" GRAÚDA (S/ PARTES ESTRAGADAS).	R\$ 7,35	R\$ 6.570,90
83	462	UND.	CREME VEGETAL DO TIPO MARGARINA,C/ 20% DE LIPÍDIOS,C/ SAL,0% DE GORDURA., EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS DE 01 KG CADA	R\$ 9,30	R\$ 4.296,60
84	763	KG	MAMÃO FORMOSA MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADOS . EM CAIXAS APROPRIADAS	R\$ 2,95	R\$ 2.250,85
85	1217	KG	MANDIOCA, ASPECTO INTEGRO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE..	R\$ 3,90	R\$ 4.746,30
86	1311	KG	MARACUJÁ, 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, . superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo	R\$ 6,90	R\$ 9.045,90
87	1800	KG	MELANCIA FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA QULIDADE.	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
91	1550	PCT	MACARRAO ESPAGUETE 1KG SEM OVOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,97	R\$ 7.703,50
93	2175	PCT	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (BRANCO). GRUPO MISTURADO/ SUBGRUPO DESPELICULADO, TIPO BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 G CADA	R\$ 2,60	R\$ 5.655,00
94	1360	PCT	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (AMARELA). GRUPO MISTURADO/ SUBGRUPO DESPELICULADO, TIPO AMARELA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 G CADA	R\$ 2,35	R\$ 3.196,00
96	550	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 3,1 KG PESO LIQUIDOMILHO VERDE . EM CONSERVA SIMPLES, COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 3,1 KG (VALIDADE 24 MESES	R\$ 18,67	R\$ 10.268,50
97	851	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE 500G.. SELECIONADA COM GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, DA VARIEDADE AMARELA OU BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500 G.	R\$ 2,50	R\$ 2.127,50
99	871	PCT	MISTURA EM PÓ P/ PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS COM COR, SABOR E . AROMA MARCANTES, BASTANDO A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), E AROMATIZANTE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GR	R\$ 3,85	R\$ 3.353,35
100	1946	FRASCO	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 5,40	R\$ 10.508,40
102	1080	DZ	OVOS VERMELHOS: DE GALINHA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CLASSE "A", PESO ENTRE 63 A 73 GRAMAS	R\$ 7,25	R\$ 7.830,00
103	464	UND.	OREGANO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 25 GR. PCT	R\$ 3,50	R\$ 1.624,00
104	480	KG	PEPINO LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM, PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
105	2643	KG	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALEGEM TIPO EXPORTAÇÃO.	R\$ 11,35	R\$ 29.998,05
106	534	KG	PIMENTÃO PEQUENO , DE BOA QUALIDADE, GRAU MEDIO DE	R\$ 6,70	R\$ 3.577,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



			AMADURECIMENTO. (S/PARTES ESTRAGADAS, LIMPOS		
110	1024	KG	REPOLHO VERDE.; PEQUENO, DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (S/ PART. (S/ PARTES ESTRAGADAS, LIMPOS)	R\$ 4,90	R\$ 5.017,60
112	295	PCT	SAL IODADO REFINADO; ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA - EMBALAGEM 1KG.. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEM IMPUREZAS E MATÉRIAS TERROSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	R\$ 1,35	R\$ 398,25
113	230	UND.	SEMENTE COENTRO MOIDO PACOTE CONTENDO 100 G.	R\$ 5,85	R\$ 1.345,50
116	319	KG	TOMATE - GRAU MEDIDO DE AMADURECIMENTO. BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICO DA VARIEDADE. DEVE ESTAR FRESCO ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E SUA APARÊNCIA, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PRODUTO DE ACORDO COM NTA 14.	R\$ 6,85	R\$ 2.185,15
118	125	FRASCO	VINAGRE DE MACA: TIPO 1 RECIPIENTE PLASTICO DE 750ML CADA. FERMENTADO DE MAÇA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA INTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CON-DIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O NAT-72 (DECRETO 12486, DE20/10/78). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 5,90	R\$ 737,50
119	662	PCT	ARROZ BRANCO- PACOTE C/ 5 KG- TIPO 1. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA exclusivo para me, epp ou equiparadas	R\$ 16,00	R\$ 10.592,00
120	635	KG	CARNE BOVINA: TIPO ACEM. COM BAIXO TEOR DE GORDURA, FORNECIDA POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM CAIXAS TÉRMICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM exclusivo para me, epp ou equiparadas	R\$ 28,00	R\$ 17.780,00
121	506	KG	CARNE BOVINA DE 1° RESFRIADA,COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E A DATA DE VALIDADE. NA EMBALAGEM exclusivo para me, epp ou equiparadas	R\$ 32,00	R\$ 16.192,00
122	560	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO CONGELADA,. E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DOPRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA exclusivo para me, epp ou equiparadas	R\$ 28,00	R\$ 15.680,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 643.408,60</b>

§1º-O valor contratual também poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

§2º-A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.



---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS, FGTS e CNDT, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

---

### **CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

---

8.1 - O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

**- Das obrigações da Contratada:**

8.2-A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.4 - A Contratada se obriga a entregar nas secretarias solicitantes, os produtos contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

8.5 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em ate dois dias para a gerência de Compras

8.6 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.7-Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8.9-Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

**- Das Obrigações da Contratante:**

8.10-Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



---

## CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

---

9.1 – A contratação objeto deste Termo poderá ser rescindida:

9.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.1.2– Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.1.3– Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3– Ocorrendo à rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

---

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

10-Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.2- No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

10.3- Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.4- Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

---

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

---

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Administração, através da Secretaria Municipal de Educação, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

---

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

---

Este contrato está vinculado ao Projeto Básico que o acompanha, independente de transcrição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



---

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

---

1. As partes elegem o foro da comarca de São Romão/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

São Romão/MG, 15 de abril de 2020.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: José Walter Lopes Queiroz.  
p/ Waltinho Supermercado Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_